



CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM
Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/85

PORTARIA COFEM Nº 005 / 2019

*"Dispõe sobre a constituição da **Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional (CFAP)** para o biênio 2019-2020"*

A Presidente do CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei 7.287, de 18 de dezembro de 1984 e regulamentada pelo Decreto 91.775, de 15 de outubro de 1985, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando a aprovação pelo Plenário na 57ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 05 de fevereiro de 2019 e publicada no DOU, no dia 21 de fevereiro de 2019, p.117, Seção 3,

RESOLVE

Designar os Conselheiros Federais para compor a Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional (CFAP), durante o biênio 2019-2020:

- Andréa Fernandes Considera - COREM 4R 0149-I, como Presidente;
- Inga Ludmila Veitenheimer Mendes - COREM 3R 0017-IV;
- Nádia Teresinha Schröder - COREM 3R 0044-IV.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2019.

Rita de Cassia de Mattos
Presidente do COFEM
COREM 2R nº 0064-I

O original encontra-se assinado na sede do COFEM.

1